

Resolução nº 018 de 18 de março de 2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 30991/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 30991/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme Comunicação Interna nº 277/2022 da Corregedoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2022.

Corumbá-MS, 18 de março de 2022.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2c45d497

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>